

LEI Nº 5251, de 19 de dezembro de 2003

## Projeto de Lei nº 237/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de prazo para requerer desconto do valor do imposto territorial urbano sobre áreas cobertas com vegetação, e da outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Excepcionalmente, até o dia 28 de fevereiro de 2004, o contribuinte proprietário ou possuidor de imóvel com cobertura vegetal, nativa ou não, situado em área de proteção aos mananciais, poderá requerer o desconto de que trata o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4558, de 11 de dezembro de 1997, relativamente ao imposto territorial urbano de competência do ano de 2004.

**§ 1º.** Considera-se área com cobertura vegetal, aquela que, segundo avaliação da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente, seja representativa da flora regional ou que contribua, de forma significativa, para o índice mínimo de áreas verdes urbanas.

**§ 2º.** O pedido deverá ser instruído com parecer técnico da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente, quanto à observância das exigências relacionadas com a conservação da cobertura vegetal.

**§ 3º.** Ao imóvel com cobertura vegetal nativa, situado fora da área de proteção aos mananciais, será também concedido um desconto no Imposto Territorial Urbano, conforme previsto neste artigo.

**§ 4º.** Deferido o desconto, o valor correspondente será deduzido das parcelas vincendas ao longo do exercício de 2004.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições transitórias em contrário.

São Bernardo do Campo,  
em 19 de dezembro de 2003

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

**OSMAR SANTOS DE MENDONÇA**

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

LEI Nº 5252, de 19 de dezembro de 2003

## Projeto de Lei nº 226/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alterações à Lei Municipal nº 4957, de 5 de abril de 2001, e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O artigo 12, da Lei Municipal nº 4957, de 5 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.**.....

I .....

II – possuir, o veículo, o tempo máximo de fabricação:

a) Kombi e similares – 10 (dez) anos;

b)ônibus, microônibus e similares – 15 (quinze) anos. (NR)

**§ 1º.** Os proprietários dos veículos referidos nas alíneas "a" e "b" do inciso II, do art. 12 e que tenham mais de 5 (cinco) anos de uso deverão apresentar, semestralmente, Laudo Técnico de Vistoria, de acordo com normas estabelecidas em decreto.

**§ 2º.** Os transportadores de escolares com veículos em desacordo com o inciso II terão prazo até a renovação do Certificado de Registro Municipal no exercício de 2003, para se adequar a esta lei."

**Art. 2º.** Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 13 da Lei Municipal nº 4957, de 5 de abril de 2001; com a seguinte redação:

"**Art. 13.**.....

**Parágrafo único.** Excetuam-se da penalidade prevista no "caput", os veículos a serem utilizados nos casos de calamidade pública ou colapso no transporte público, devidamente autorizado pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego." (AC)

**Art. 3º.** Os §§ 2º e 3º do artigo 15 da Lei Municipal nº 4957, de 5 de abril de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 15.**.....

**§ 1º.**.....

**§ 2º.** No caso de furto, roubo, quebra, ou apreensão do veículo, ou, ainda, de impedimento do condutor, o proprietário comunicará imediatamente ao órgão municipal competente e deverá garantir a continuidade da prestação dos serviços, empregando, as suas expensas, veículo ou condutor regularmente habilitados nos termos desta lei.

**§ 3º.** Efetuada a comunicação de que trata o parágrafo anterior, o prestador de serviços de transporte de escolares poderá requerer ao órgão municipal a emissão de autorização provisória por até 30 (trinta) dias, para o veículo ou condutor que preencha as condições previstas nesta lei para a prestação dos serviços em caráter transitório." (NR)

**Art. 4º.** Fica acrescido à Lei Municipal 4957, de 5 de abril de 2001, o seguinte artigo:

"**Art. 17-A.** Os veículos destinados ao transporte de escolares quando utilizados para esta finalidade deverão contar com o apoio de um auxiliar além do seu condutor."(AC)

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
em 19 de dezembro de 2003

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**GILBERTO FRIGO**

Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.515, de 22 de dezembro de 2003

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2004 do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, criado pela Lei Municipal nº 1258 de 16 de novembro de 1964 e regido atualmente pela Lei Municipal nº 5078 de 05 de setembro de 2002, na forma proposta pelo seu Conselho de Administração, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 42.985.000,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, serviços e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

1000.00- RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 1.721.100,00
1600.00- Receita Patrimonial.....	9.447.000,00
1700.00- Transferências Correntes.....	27.506.200,00
1900.00- Outras Receitas Correntes.....	8.700,00
Soma.....	38.683.000,00
2000.00- RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 4.300.000,00
2100.00- Operações de Crédito.....	1.000,00
2200.00- Alienação de Bens.....	1.000,00
2300.00- Amortização de Empréstimos.....	1.000,00
Soma.....	4.302.000,00
Total Geral da Receita.....	42.985.000,00

**Art. 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 950.300,00
10 - SAÚDE.....	40.929.100,00
11 - TRABALHO.....	304.200,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	801.400,00
Total Geral da Despesa .....	42.985.000,00

**Art. 4º.** O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º, 10 e 11, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 22 de dezembro de 2003.

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.516, de 22 de dezembro de 2003

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2004, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, autarquia criada pela Lei 1246, de 05 de outubro de 1964, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.695.000,00 (dezenove milhões e seiscentos e noventa e nove mil reais).

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de anuidades, taxas, subvenções e outras contribuições correntes, na forma da legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

1000.00- RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 1.604.500,00
1300.00- Receita Patrimonial.....	12.808.500,00
1600.00- Receita de Serviços.....	846.000,00
1900.00- Outras Receitas Correntes.....	19.695.000,00
SOMA.....	19.695.000,00

**Art. 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 712.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	1.200.000,00
12 - EDUCAÇÃO.....	17.783.000,00
SOMA.....	19.695.000,00

**Art. 4º.** O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º, 10 e 11, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Decreto nº 14.516 (fls. 2)

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 22 de dezembro de 2003.

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.496, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Tokiko Monna Takahashi, para instalação de banca em feira livre.

**DECRETO Nº 14.513, de 19 de dezembro de 2003** - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 13.966, de 5 de dezembro de 2002.

**DECRETO Nº 14.514, de 19 de dezembro de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Antônio Ricardo Puertas Caba, para instalação de banca em feira livre.

**DECRETO Nº 14.517, de 22 de dezembro de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Dorilia de Carvalho Medeiros, para instalação de banca em feira livre.

**DECRETO Nº 14.518, de 22 de dezembro de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Vera Lucia Keiko Isiki, para instalação de banca em feira livre.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/68, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendendo no período de 22.12.2003 a 20.1.2004, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/68:

Matrícula Nome Cargo – Lotação  
12.173 Oscar Casimiro de Castro Neto Motorista – SU.101

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2003.

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## PUBLCIAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363,

DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

## PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR.PREFEITO:

## PORTARIA Nº 35568/03-DRH

Nomeando JURACY JOSE DA SILVA-8.760, Agente Técnico de Serviços Urbanos IV – SU.211, referência "21-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço – GSU.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.12.2003.

## PORTARIA Nº 35572/03-DRH

Exonerando, a pedido, ELIUDE BRAGA VALE-23.512, portadora do R.G. nº 21.267.765

## APOSTILAS:

## APOSTILA N° 1163/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:  
Apostilar a Portaria n.º 33175/01-DRH, que colocou o funcionário **MÁRIO GUILHERME ALESSIO NACHIBAR-3.291**, à disposição do SINDISERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

## APOSTILA N° 1164/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:  
Apostilar a Portaria n.º 33294/00-DRH, que colocou a funcionária **VÂNIA APARECIDA DE SOUZA ABREJO-9.339**, à disposição do SINDISERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

## APOSTILA N° 1165/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:  
Apostilar a Portaria n.º 33903/02-DRH, que colocou a funcionária **MARIA MARILITA DE MOURA-10.770**, à disposição do SINDISERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

## APOSTILA N° 1166/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:  
Apostilar a Portaria n.º 32460/00-DRH, que colocou a funcionária **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA-11.825**, à disposição do SINDISERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

## APOSTILA N° 1167/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:  
Apostilar a Portaria n.º 35452/03-DRH, que colocou a funcionária **KÁTIA CRISTINE SILVEIRA-30.655**, à disposição do IMASF – Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 35529/03-DRH, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
Mareize Aparecida Morais	Auxiliar de Enfermagem I	SS.1
Maricy Fukase	Auxiliar de Enfermagem I	SS.1
Marli Ferreira de Lima	Auxiliar de Enfermagem I	SS.4
Cleonice Garcias da Silva	Auxiliar de Enfermagem I	SS.2
Marta Lucia Q. M. dos Santos Gomes	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.2
Marco Antonio Ripa	Motorista	SU.1
Edson Alves	Recepçãoista de Unidade de Saúde I	SS.4

## DEMISSÕES:

Ilara Fernandes P. de Souza-70.555, Estagiária de Direito – SJ.01, a partir de 12.12.2003.  
Gisele Ponton-70.678, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 10.12.2003.

## DISPENSAS:

Denise Coutinho Prates-70.380, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 17.12.2003.  
Maximiliano F. de Oliveira-70.417, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 19.12.2003.

## DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Adriana de Almeida Pereira-70.811, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 16.12.2003.  
Aline Ferreira de Sousa-70.813, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 22.12.2003.  
Jones Vilas Boas Marques-70.845, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 16.12.2003.  
Kléber de Oliveira Rosa-70.850, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 18.12.2003.  
Leone Márcio Alves da Silva-70.855, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 19.12.2003.  
Marilia Valentin-70.865, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 16.12.2003.  
Patrícia Nascimento de Araújo-70.876, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 19.12.2003.  
Priscila dos Santos Alves-70.883, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 16.12.2003.  
Vanessa Pereira Gomes-71.000, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 16.12.2003.

## FALECIMENTOS:

José Antonio do Nascimento-135, Aposentado, falecido em 6.12.2003.  
Monzago Gonçalves Pimenta-10.070, Eletricista – SDET.02, falecido em 10.12.2003.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2003.  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Notícias do Município

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

ÓRGÃO OFICIAL DO

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e  
regularizada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**  
Francisco Malitani

**CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

## ARTE

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
Gonçalo Pavanello - Chefe  
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica  
Flávio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL**  
Rua Jacquey, 61 (terreiro) - Rudge Ramos  
Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**  
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR  
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**



## Renda Mínima

### Ajudando a aumentar a renda e a auto-estima das pessoas.

Para garantir um futuro com o máximo de dignidade para centenas de famílias carentes, a Prefeitura de São Bernardo implantou o Programa Renda Mínima. Com uma ajuda mensal de até R\$ 270, essas famílias aprendem como gerar renda própria sem tirar suas crianças e adolescentes da escola. Além disso, elas recebem assistência e incentivo para encarar a vida de frente, aproveitando as oportunidades e valorizando a si mesmos. Porque o mínimo que uma Prefeitura pode fazer é se preocupar ao máximo com a qualidade de vida das pessoas.



# O cidadão em primeiro lugar.



## IPTU 2004 BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

### ATENDIMENTO:

**PERÍODO:** de 5 a 22 de janeiro 2004

**HORÁRIO:** das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

**LOCAL:** No andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças (av. Kennedy, 1.058 próximo à av. Senador Vergueiro, Parque São Diogo). Fone: 4123-0911 - Ramais: 1287 e 1288

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

#### **QUEM TÊM DIREITO:**

**CONTRIBUINTE** (proprietário do imóvel), aposentado ou pensionista do INSS, ou outros órgãos;

**COM RENDA BRUTA TOTAL** (aposentadoria e mais outras rendas) de até - R\$ 816,10. Valor válido para dezembro/2003, apenas para IPTU de 2004;

#### **QUEM RESIDIR NO IMÓVEL.**

Obs.: Verificar na página de informações do carnê de IPTU se consta a mensagem: **- APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%**. Significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto. Neste caso **NÃO** é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.

#### **QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:**

**CARNÊ DO IPTU/2004:** Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;

**ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS:** dos cônjuges/proprietários;

**C.P.F. (CIC) E R.G. OU R.N.E.**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Edital de CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do GIVANILDO ESTEFANELLI E OUTRO, expedido nos autos de REPARAÇÃO DE DANOS, processo nº 1918/01, movido por MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Doutor ALEXANDRE BETINI, Meritíssimo Juiz de Direito Quinta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a GIVANILDO ESTEFANELLI e outro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 50.908.445 UF/SP, CPF 178.975.638.39, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi determinada sua citação editorial nos autos da ação em epígrafe, cuja inicial consta o seguinte resumidamente: "O Município é proprietário do veículo placa GD 3267, prefixo 402, marca GM/ Chevrolet, lipo Opala, fabricado em 1985. Em 10 de novembro de 1993, por volta das 13 horas e 10 minutos o funcionário público municipal conduzindo o veículo acima descrito, estava parado no semáforo da Rua Tietê, Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo (cruzamento com a Av. Winston Churchill) aguardando o sinal verde para sua passagem, quando ao dar sinal semafórico verde, o auto oficial iniciou sua trajetória, mas foi colhido na sua dianteira, pelo autor particular (moto de placa BQ 057) que, com manifesta imprudência passou o sinal para ele desfavorável, eis que trafegava pela Av. Winston Churchill. Ressalte-se que o próprio condutor do auto particular confessou, por escrito, ter passado o sinal vermelho e até se comprometeu a pagar os gastos com os danos causados. Pede o auto a procedência da ação para o fim de condenar os réus a pagarem o valor de R\$ 621,44 (seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizado para junho de 2001, o qual deverá ser corrigido monetariamente até o efetivo pagamento e acrescido de juros moratórios desde a data do evento, bem como sejam os réus condenados ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Assim, fica também, o requerido supra qualificado, INTIMA-DO, a comparecer na audiência de conciliação designada para o dia 29 de março de 2004, às 14:30 horas, observando-lhe que deixando de comparecer injustificadamente à audiência, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, supra narrados. PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: EM AUDIÊNCIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. SBCampo, 22 de dezembro de 2003.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Edital para CITAÇÃO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO - PROCESSO N° 38/01, REQUERIDO POR MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PRAZO DE Vinte (20) DIAS.

O Doutor FABRÍCIO HENRIQUE CANELAS, Juiz Substituto da Sexta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos bastem o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem, especialmente o requerido JOSÉ DE JESUS MACHADO, brasileiro, separado, ex-servidor público, portador do RG nº 4.693.245 e CPF 212.078.608-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo do 6º Ofício Judicial tramitam em seus regulares termos os autos em epígrafe, em cuja peça inicial a requerente alega o seguinte: o réu ingressou no serviço público em 02/97, sendo exonerado em 05/97. Foi depositado indevidamente na conta do réu, o valor de R\$ 9.907,68, relativo aos vencimentos de fevereiro a abril/97. Requer o autor a citação do mesmo, para os autos e termos da ação proposta, advertindo-o de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados. Para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2003. Eu (Cláudia Castello), Escrivente Téc. Judiciária, digitei. Eu, MARCOS ANTONIO M. BALASTEGUI, Diretor Técnico de Serviço, subscrevi.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SF Nº 357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre o fornecimento de segunda via de aviso-recebo de tributo ou renda municipal e dá outras providências.

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969; e

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 5.175, de 28 de agosto de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º. O contribuinte que desejar efetuar o pagamento de tributo ou renda municipal através de segunda via, deverá solicitar a sua emissão junto ao POUPATEMPO São Bernardo do Campo - Espaço Serviços Municipais ou no Expediente do Serviço de Atendimento ao Contribuinte da Subprefeitura de Ribeirão Grande - SF-302.1.

§ 1º. O pedido de segunda via não obsta o prazo de vencimento do tributo ou renda nem suspende os da reclamação, mesmo que solicitado no dia do vencimento de qualquer parcela.

§ 2º. A entrega da segunda via será imediata, salvo na eventual interrupção do sistema de processamento de dados, quando a entrega será efetuada após o restabelecimento do processamento.

Art. 2º. O valor do preço público pela emissão de segunda via de aviso-recebo de tributo ou renda é fixado em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para o exercício fiscal de 2004, o qual será cobrado juntamente com o valor do tributo ou renda a qual se referir.

Art. 3º. O pagamento do preço público será dispensado, quando o valor cobrado pela emissão, fixado nos termos desta Resolução, for superior a 10% (dez por cento) do valor do lançamento objeto do pedido, incluindo o principal e seus acréscimos, nos termos do artigo 63 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Parágrafo único. Excepcionalmente, durante a vigência da Lei Municipal nº 5.178, de 28 de agosto de 2003, e com base no artigo 5º da Resolução SF nº 342, de 8 de setembro de 2003, os acréscimos legais serão calculados nos termos do inciso IV do artigo 5º da lei em comento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SF nº 343, de 8 de setembro de 2003.

São Bernardo do Campo, em 22 de dezembro de 2003  
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO RERRATIFICADA E LICITAÇÃO ABERTA

Rerratificação da TP.48/2.003 - PC.10.425/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES - PREÇO: R\$ 10,00 - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 13/01/2.004 - 13h30MIN.

TP.55/2.003 - PC.12.255/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS - PREÇO: R\$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 13/01/2.004 - 14h30min.  
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.

\* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Depto de Licitações e Materiais - Seção de Compras

#### LEILÃO DE PARALELIPÍPEDOS INSERVÍVEIS

Tornamos público a quem interessar possa que, por ordem do Sr. Prefeito, conforme constam no Processo Administrativo Protocolado sob o número 8274/2003, esta municipalidade efetuará Leilão Público, objetivando a alienação de paralelepípedos inservíveis, abaixo especificados.

O leilão será realizado na SEÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - SU-221, localizado a Rua Tiradentes, nº 2460 - Vila do Tanque - SBCAMPO, no dia 16 de janeiro de 2.004 com início previsto para as 9 horas, sendo que a vistoria poderá ser efetuada nos dias 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2.004, das 9 horas às 11h30min. e das 13 às 17 horas, com os Srs Genilis/Décio ou Engº Sérgio. EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN será o Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 464, com escritório à Praça dos Omaguás, nº 98 - 1º andar - Pinheiros - São Paulo - Fone: 3034.1839/3034/4539, e venderá no leilão o que segue:

2.000,00 - De peças de paralelepípedos usados, de dimensões aproximadas de 0,24 x 0,12 x 0,12m., provenientes de vias que foram asfaltadas.

Os bens, objetos deste leilão, serão vendidos a quem oferecer o maior lance, reservando-se a Prefeitura o direito de não vendê-los, caso não seja atingido o preço mínimo da avaliação.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem, entendendo-se que o arrematante examinou-os antes do Leilão, assim como não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou de abatimento de preços.

O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer, para o lote, diferença mínima para sucessão dos lances.

Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará sujeito às penas do Art.335 do Código Penal Brasileiro.

A transferência do bem leiloado será feita somente a favor do arrematante ou da empresa por ele representada, não sendo admitidos em nenhuma hipótese documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens leiloados.

#### CONDICÕES GERAIS

1.1 - A Prefeitura se reserva no direito de liberar ou não os bens arrematados, mediante a deliberação da Comissão de Leilão.

1.2 - No ato da arrematação, o comprador pagará 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e 5% (cinco por cento) sobre o total, que corresponderá à comissão do Leiloeiro, podendo ser em dinheiro ou em cheque.

1.3 - O Leiloeiro fará jus a título de proventos, tão somente à comissão paga pelo arrematante no ato da compra como previsto no item 1.2.

1.4 - O arrematante terá até o dia 20 de janeiro de 2.004 como prazo para a totalização do pagamento, a ser feita no escritório do Leiloeiro Oficial, podendo ser em dinheiro ou em cheque administrativo.

1.5 - O Leiloeiro deverá prestar contas impreterivelmente até o dia 26 de janeiro de 2.004, junto à Secretaria de Finanças, mediante recolhimento de GAM em dinheiro ou cheque administrativo, correspondente ao valor principal dos bens leiloados, bem como, apresentar um relatório circunstanciado do referido leilão.

1.6 - Decorrido o prazo para a totalização do pagamento, perderá o arrematante, a favor do comitente, o sinal dado, seja em dinheiro ou cheque.

1.7 - O prazo inicial para a retirada do bem arrematado será de, 03 (três) dias úteis para os materiais inservíveis, mediante a apresentação de nota de venda do leiloeiro.

1.8 - O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito a retirada parcial do mesmo e possível abandono do restante.

1.9 - No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área dos próprios municipais.

1.10 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

1.11 - Os encargos tributários (ICMS, IPI, ISS, etc), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

1.12 - Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município, até a data do Leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, ou mesmo modificar condições, nele estabelecidas, sem que assista aos interessados qualquer direito a idenização ou reclamação.

1.13 - O leilão, a critério do Município, poderá Ter continuidade em nova data, caso não seja arrematado o lote total dos bens.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2.003

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Depto de Licitações e Materiais - Seção de Compras

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL SF-2 108/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias no local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212

(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

CONSTRUTORA IPÓA LTDA SB-23.608/2003

DANILO MARTINS STACCHINI SB-17.179/2002

DIEL PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SB-22.073/2003

GERALDO ANTONIO DOS SANTOS SB-24.578/2002

GIDEON DE MORAES SB-07.415/2002

JOSÉ ALONSO TEIXEIRA SB-22.261/2003

LUCÉLIA MARIA DE SOUZA SILVA SB-02.050/2003

LUCIANA MARIA CERQUEIRA JOSE SB-21.665/2003

MARCO ANTONIO DA SILVA SB-25.416/2003

MARCO ANTONIO DE LUCA SB-25.312/2003

MARIO MITSUNORI GOTO SB-16.648/1999

PALYS MÓVEIS E DECORAÇÕES SB-24.539/2003

PEDRO DA SILVA CARVALHO SB-22.372/2003

PEDRO JOÃO SANCHES SB-02.035/2003

RAFAEL BATISTINI - ESPÓLIO SB-22.982/2002

ROMILDO INÁCIO DA COSTA SB-23.907/2003

ROSMARY CADIZ CANDIDO CRUZ SB-25.172/2003

SHIGUEUKI TAKASHIMA SB-13.499/2003

SUPERVIAS DE INFORMAÇÕES DOS PORTOS LTDA SB-22.078/2003

T. A. L. TRANSP. ARMAZEN. E LOGÍSTICA LTDA SB-22.072/2003

TEREZINHA PETRONILIA DE LIMA SB-12.889/2003

VERA LÚCIA CABRAL SAMORI SB-22.563/2003

WELTON TOGUCHI SB-19.876/2002

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS SB-21.063/2003

ROSA SOUZA DA COSTA SB-21.063/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS SB-05.411/1997

ANTONIO PICCINIM SB-22.898/2003

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE S.P. SB-22.898/2003

ASSUNTO:- PROVIDENCIAR INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA SB-00.178/2003

HARAS RECANTO DOS CAVALEIROS SB-00.178/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222

(2º Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS SB-25.145/2003

CAMPRESTE IND. COM. DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA SB-00.376/2003

EMERSON RODRIGUES SB-24.294/2003

GERDAU S/A SB-24.701/2003

MAURINO DUARTE DOS SANTOS SB-24.872/2003

ROSA PORTO SB-24.872/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS SB-24.578/2003

APARECIDO MIGUEL DE MIRANDA SB-24.578/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.22

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS SB-17.017/2003

2º IGREJA PRESB. INDEPENDENTE DE SBC SB-10.032/2003

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL SB-01.496/2003

IGREJA EVANG. PENTECOSTAL O BRASIL P/ CRISTO SB-18.296/2003

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-14.411/2003

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA SB-00.117/1997

MOVIMENTO AMOR E TRABALHO - MAT SB-01.097/2003

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ASSUNÇÃO SB-04.080/2003

SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO SB-01.117/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC SB-08.901/2003

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS SB-14.540/2003

CL

<b>ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA</b>		JOSÉ ERIVALDO SANTOS VIEIRA	032.499-0	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932825/2003	R\$ 2.771,76	15112000	21320/2002/SB
SALVADOR RODRIGUES MARTINS	SB-15.237/2002	JOSÉ OSMUNDO MENDES VELOSO	032.456-6	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932826/2003	R\$ 2.636,90	15122000	21320/2002/SB
<b>ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS</b>		KENKO PATTO DO BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA	122.899-4	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932827/2003	R\$ 2.464,76	15012000	21320/2002/SB
JAIR CHAVES DE SOUZA	SB-25.267/2003	LUCIA ROMÃO	137.996-0	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932828/2003	R\$ 2.944,13	15022000	21320/2002/SB
<b>ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA</b>		LUIZ ANTONIO DA SILVA LUIZÃO ME	101.186-3	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932829/2003	R\$ 2.849,24	15032000	21320/2002/SB
MARIO AUGUSTO DOS SANTOS	SB-25.466/2003	MALHARIA D'ART LTDA EPP	122.611-8	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932830/2003	R\$ 3.112,53	15042000	21320/2002/SB
<b>ASSUNTO:- EXCLUSÃO DE ATIVIDADE</b>		MARCO ANTONIO RIBEIRO	055.859-1	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932831/2003	R\$ 3.263,55	15052000	21320/2002/SB
VERA LÚCIA PERIS STOIANOV	SB-23.577/2003	MICRO-ELETRIC COM. DE EQUIP. ELETRS. LTDA ME	047.650-1	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932832/2003	R\$ 3.271,01	15072000	21320/2002/SB
<b>PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221</b>		MOACYR DE SOUZA CABRAL	033.155-4	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932833/2003	R\$ 3.411,03	15082000	21320/2002/SB
<b>ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA</b>		PAULISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS E VIDROS LTDA	059.468-7	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932834/2003	R\$ 3.487,04	15092000	21320/2002/SB
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	SB-19.111/2003	PROQUIMICA LUBRIF. E PROD. QUIM. IND. COM. LTDA	014.126-7	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932837/2003	R\$ 3.698,61	15112000	21320/2002/SB
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN</b>		REFRIGERAÇÃO TABOÃO LTDA ME	030.152-3	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932838/2003	R\$ 3.550,13	15122000	21320/2002/SB
ADEMIR EDUARDO PERIGO	SB-04.455/2002	ROMILDO ALVES DE NOVAIS	043.888-0	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932839/2003	R\$ 3.283,60	15022000	21320/2002/SB
<b>PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221</b>		ROSE MEIRE DA LOCA	140.840-2	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932840/2003	R\$ 3.217,01	15072000	21320/2002/SB
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN/DEVOLUÇÃO DE QUANTIA		ROSE MEIRE DA LOCA	145.786-1	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932843/2003	R\$ 4.180,10	15042000	21320/2002/SB
FRANCISCO PAULINO DE ALMEIDA BAR ME	SB-19.560/2003	S/A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	066.061-2	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932844/2003	R\$ 4.544,91	15052000	21320/2002/SB
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN</b>		T. T. R. TELECOMUNICAÇÕES LTDA	103.793-5	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932845/2003	R\$ 3.210,01	15102000	21320/2002/SB
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	SB-22.704/2003	TUBOS ORNAMENTAIS	132.331-3	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932846/2003	R\$ 3.498,87	15082000	21320/2002/SB
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b>		VALDIR FERREIRA DA SILVA	085.699-1	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932847/2003	R\$ 4.175,26	15092000	21320/2002/SB
AUGUSTINA CID MASCARENHAS ALVAREZ	SB-03.031/2001	VILMAR CASTRO DOS SANTOS ME	106.511-4	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932850/2003	R\$ 1.821,66	15011999	21321/2002/SB
CONSTRUTORA IPOÁ LTDA	SB-25.935/2002	VLAMIR MALATESTA ME	126.166-5	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932851/2003	R\$ 1.501,78	15011999	21321/2002/SB
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO</b>		WALCIR EDSON MAGALHÃES	107.701-5	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932852/2003	R\$ 1.656,59	15011999	21321/2002/SB
MARCOS ANTONIO FACCIOLO	SB-04.011/1999	WILIAM EDUARDO MOREIRA HOTEL ME	100.658-4	BANCO ITAU S/A	1.131-2	405-2932853/2003	R\$ 1.534,66	15101999	21321/2002/SB
NERIVAL ALVES FERREIRA	SB-02.976/1998	Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.							
<b>PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.222</b>		<b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA</b>							
ASSUNTO:- CONSTITUIÇÃO DE LANÇ. P/ REC. DE DIFERENÇA DE ITBI		ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PAULICÉIA	147.043-4						
SOCIEDADE BANDEIRANTES DE EDUCAÇÃO LTDA	SB-08.833/2003	BAR E MERCEARIA SALDANHA DA GAMA LTDA ME	147.057-4						
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b>		CLAUDINEI SANTOS ME	147.058-2						
AUGUSTINA CID MASCARENHAS ALVAREZ	SB-21.631/2003	FRANCISNEI SANTOS DA CRUZ	147.055-8						
CONTRIBUINTE		LIVRARIA EFESIOS ME	147.003-5						
EDISON ANAN	SB-08.580/2003	TANIA APARECIDA BEGHIN	147.084-1						
<b>PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.222</b>		Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.							
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS		<b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA</b>							
ADELINA PARRA DOS SANTOS IGLESIAS	SB-19.026/2003	CHOPP SÃO PAULO – SÃO BERNARDO LTDA ME	007.984-7						
ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR	SB-22.750/2003	Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.							
ANGELO ANTONIO MENDES	SB-19.152/2003	<b>EDITAL 00109/2003</b>							
ART CONSTRUTORA LTDA	SB-19.151/2003	SF. 22 DE DEZEMBRO DE 2003.							
ART CONSTRUTORA LTDA	SB-22.543/2003	DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA							
CELSO DANTE	SB-18.890/2003	DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA							
EDISON DANTE	SB-14.442/2003								
EDUARDO CHAGURI	SB-19.101/2003								
EGLÉ MANUEL	SB-20.094/2003								
GLÓRIA GUIMARÃES CARIBE	SB-19.696/2003								
IGREJA EVANGELICA LUTERANA DE SÃO PAULO	SB-18.832/2003								
INES MITSUKO BURATTO	SB-20.437/2003								
ISABELA COSTA MORENO FILHA	SB-14.409/2003								
JOÃO PRIMO ROGERIO	SB-06.845/2003								
JOSÉ ROBERTO GALINA	SB-15.159/2003								
JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA	SB-16.533/2003								
JOSINO VICENTE FERREIRA	SB-26.196/2003								
LAERICO PIGOZZO	SB-10.109/2003								
LARS CHARLES GEORGES RENE VANDEVELDE	SB-16.088/2003								
MANOEL RUIZ	SB-08.580/2003								
MARIA REGINA GHIROTTI CUNHA	SB-16.890/2003								
MARILENE BORTOLAMI CORNAGLIA	SB-26.414/2003								
MARISTELA KODAMA IWAMIZU	SB-14.210/2003								
MIWACO ALZIRA KATAYAMA	SB-12.797/2003								
NILSON PEREIRA DE MATOS	SB-15.957/2003								
PAULO VICENTE GALLIS	SB-22.813/2003								
ROBERTO KROMER FILHO	SB-13.521/2003								
ROSELI RAMOS DA SILVA PLINTA	SB-19.826/2003								
SANDRA APARECIDA LEIBANTI PEREZ	SB-16.150/2003								
SÉRGIO PERAZZOLO	SB-21.958/2003								
SEVERINO CASSIANO DA SILVA	SB-20.202/2003								
VALDINEI TURTURA	SB-19.586/2003								
VALDIR FERREIRA	SB-13.345/2003								
VILANI ARAUJO DE MOURA	SB-15.486/2003								
VILMA INACIA FERREIRA	SB-07.115/2003								
WALDIR FERREIRA SOARES	SB-21.535/2003								
ZENAIDE MARQUETO GIRON	SB-09.870/2003								
<b>SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-1</b>									
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR									
Ficam os contribuintes, abaixo NOTIFICADOS, de que deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF, conforme artigo 100 da L.M. 1802/69, sendo que o não atendimento poderá implicar em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor dos tributos imobiliários lançados para o imóvel, em face do disposto no artigo 80, § 1º da referida lei.									
<b>PROPRIETÁRIO</b>									
CARLOS ROBERTO DA SILVA	021.052.080.000	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>							
CARLOS ROBERTO DA SILVA	524.413.017.000	ABENALDO SILVA	033.021.092.000	101-2934154/2003	R\$ 225,48	2701/2004	15292/1997/SB		
CARLOS ROBERTO DA SILVA	524.413.018.000	ACADEMIC INSTITUTE IDIOMAS LTDA	147.040.000	106-2934240/2003	R\$ 107,00	2701/2004	15293/1997/SB		
CARLOS ROBERTO DA SILVA	534.621.024.000	ADM ESTEVES PASTELARIA ME	42.7136	107-2933899/2003	R\$ 839,27	2701/2004	1671/1994/SB		
MAURO ANTONIO MARCHEZINI	534.621.024.000	ADMÉAR EDUARDO PERIGO	006.036.091.000	107-2933712/2003	R\$ 364,86	2701/2004	1445/2002/SB		
<b>SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-2</b>									
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR									
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.									
<b>CONTRIBUINTE</b>									
ABC - RENT A CAR LTDA S/C	058.103-8	<b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA</b>							
BASÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS	032.555-4	ABEADEM ESTATÍSTICA	006.034.000	101-2934061/2003	R\$ 183,48	2701/2004	2829/1996/SB		
CARLOS HENRIQUE PEREIRA LIMA	033.274-7	ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DA PAULICÉIA	147.0434	106-2934208/2003	R\$ 495,40	2701/2004	3961/1993/SB		
CIRINO TRANSPORTES LTDA	060.160-8	ACADEMIA DE DEFICIENTES FÍSICOS ADEFIS	107.1133	107-2933622/2003	R\$ 250,38	2701/2004	1744/1984/RR		
CIRO VALENTE LOCADORA ME	069.234-4	ADMERTO SANTOS SOUSA	021.035.046.000	101-2933147/2003	R\$ 518,84	2701/2004	9592/1994/SB		
CONCEIÇÃO APARECIDA SIMÓES TEIXEIRA	036.195-0	ADMETEC SISTEMAS LTDA - ME	147.0191	106-2933473/2003	R\$ 57,37	2701/2004	441/1974/RR		
D STAK TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA	058.795-8	ADMETEC SISTEMAS LTDA - ME	147.0192	106-2933474/2003	R\$ 57,37	2701/2004	2231/1997/SB		
DANIEL ROBLES CABRERA	083.572-2	ADMETEC SISTEMAS LTDA - ME	147.0193	106-2933475/2003	R\$ 57,37	2701/2004			

CARMEN GARCIA CURUCI	009.023.005.000	101-2934076/2003	R\$ 819,48	2701/2004	1982/1991/RR		JOAQUIM SANCHES	006.066.068.000	101-2934069/2003	R\$ 206,88	2701/2004	11862/1993/SB		PAULO CESAR DANTAS	026.023.029.000	101-2933834/2003	R\$ 157,90	2701/2004	12224/1995/SB	
CASA DE CALÇADOS MORANDO LTDA	1.799,0	107-2933880/2003	R\$ 632,01	2701/2004	1637/1980/SB		JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	029.046.039.000	101-2934146/2003	R\$ 580,08	2701/2004	1174/1995/SB		PAULO CESAR DANTAS	026.023.029.000	101-2933835/2003	R\$ 218,52	2701/2004	12224/1995/SB	
CASA DE CARNES FERRAREZ LTDA	14.867,9	107-2933874/2003	R\$ 1.365,97	2701/2004	6420/1975/SB		JOSE ALTON DE ARAUJO	013.052.017.000	101-2933827/2003	R\$ 147,78	2701/2004	13007/1997/SB		PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA	14/0442	406-2934209/2003	R\$ 40,12	27/01/2004		
CASA DE CARNES NOVA GERACAO LTDA ME	129.299,4	101-2933567/2003	R\$ 785,45	2701/2004	88/1997/SB		JOSE ANTONIO PARREIRA	017.039.001.000	105-2933040/2003	R\$ 615,42	2701/2004	22744/2002/SB		PAULO HENRIQUE PEREIRA	533.118.067,000	105-2933384/2003	R\$ 255,18	2701/2004	2560/1994/SB	
CASA PACHECO SENA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	8.191,4	107-2933570/2003	R\$ 363,80	2701/2004	1905/1984/RR		JOSE ARACEL MACHADO DE LIMA	025.064.052.000	101-2934110/2003	R\$ 115,78	2701/2004	2010/1986/SB		PAULO ROBERTO NABARETE RATTES	024.051.001.000	107-2934009/2003	R\$ 129,09	2701/2004	220/2003/SB	
CASIGI - SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA	147.038,6	106-2934203/2003	R\$ 37,76	2701/2004	12182/1998/SB		JOSE AUGUSTO DEL BIANCO	006.041.025.000	101-2934063/2003	R\$ 226,92	2701/2004	11634/1992/SB		PCM COM DE FERRAMENTAS E ASSIT TECNICA LTDA	42.703,9	107-2932848/2003	R\$ 37,76	27/01/2004	604/2003/SB	
CECCINI TAURINO	522.103.136,000	101-2934142/2003	R\$ 988,80	2701/2004	12182/1998/SB		JOSE AURELIO DE SOUZA	032.038,023.000	101-2934151/2003	R\$ 321,72	2701/2004	3934/1994/SB		PEDRO ALVES BATISTA	147.006-0	406-2934171/2003	R\$ 37,76	27/01/2004	604/2003/SB	
CECCINI TAURINO	522.103.136,000	101-2934143/2003	R\$ 11.714,52	2701/2004	12182/1998/SB		JOSE CARLOS ANSANELLI FURLANI	033.111.098,000	101-2934157/2003	R\$ 300,00	2701/2004	8269/1992/SB		PEDRO MARCIO MARCHIO	101-2932703/2003	R\$ 37,76	27/01/2004	604/2003/SB		
CECCINI TAURINO	522.103.137,000	101-2934144/2003	R\$ 1.486,92	2701/2004	12182/1998/SB		JOSE DOMINGOS	015.100,003.000	101-2933828/2003	R\$ 148,32	2701/2004	5601/1996/SB		PEDRO PAULO PERES	015.078,025.000	101-2934114/2003	R\$ 202,27	27/01/2004	604/2003/SB	
CECCINI TAURINO	522.103.138,000	101-2934145/2003	R\$ 8.691,94	2701/2004	12182/1998/SB		JOSE EDUARDO DA PAZ	033.113.003,000	105-2933375/2003	R\$ 218,10	2701/2004	2560/1994/SB		PEDRO PAULO GIACOMETTO	012.030,015.000	101-2934083/2003	R\$ 801,84	27/01/2004	559/1991/RR	
CECCINI TAURINO	522.103.138,000	101-2934147/2003	R\$ 5.370,84	2701/2004	12182/1998/SB		JOSE FERREIRA UMA	006.017,022,000	101-2933143/2003	R\$ 42,26	2701/2004	15307/1997/SB		PEDRO TALARICO	012.005,023,000	101-2934097/2003	R\$ 236,52	27/01/2004	15195/1993/SB	
CELIJO ADARNE CRISPIM	147.106,6	406-2934271/2003	R\$ 40,12	2701/2004		JOSE FIRMINO DO NASCIMENTO	147.015-1	406-2934216/2003	R\$ 44,06	2701/2004			PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	147.024,000	107-2932356/2003	R\$ 37,76	27/01/2004	968/1982/R		
CELSO MORATTI	004.048,108,000	101-2934051/2003	R\$ 1.122,77	2701/2004	21488/1998/SB		JOSE LUZ CREBAN BARREIRO	8.370,4	107-2932698/2003	R\$ 189,66	2701/2004	9437/2003/SB		PEIRERA E FLAVIA LTDA	7.124,2	107-2933561/2003	R\$ 83,66	27/01/2004	604/2003/SB	
CELSO PEREIRA DA SILVA	015.071,078,000	101-2934112/2003	R\$ 306,12	2701/2004	11049/1992/SB		JOSE NICOLAU PEREIRA	005.034,084,000	101-2934059/2003	R\$ 246,34	2701/2004	14419/1997/SB		PERFIL HABITACOES LTDA	129.008,056,000	101-2934098/2003	R\$ 368,88	27/01/2004	648/1995/R	
CHRISTINA FRISCHAU VANNUCI	001.031,054,000	101-2934030/2003	R\$ 778,54	2701/2004	1095/1994/SB		JOSE ORLANDO DE ANDRADE	533.103,025,000	105-2933365/2003	R\$ 303,30	2701/2004	2560/1994/SB		PERFIL HABITACOES LTDA	10.000,000,000	101-2933375/2003	R\$ 216,56	27/01/2004	604/2003/SB	
CIAL PRODUÇOES ARTISTICAS LIMITADA	147.030,4	406-2934195/2003	R\$ 37,76	2701/2004		JOSE OTAVIO SEIXOS GUERREIRO	009.034,026,000	101-2934079/2003	R\$ 181,06	2701/2004	1431/1992/RR		PERIM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	124.318,7	101-2934114/2003	R\$ 202,27	27/01/2004	604/2003/SB		
CICERO ANTONIO DA SILVA	533.115,051,000	105-2932374/2003	R\$ 214,62	2701/2004	2560/1994/SB		JOSE PEDRO ABILIO	032.005,022,000	101-2933834/2003	R\$ 400,68	2701/2004	636/1995/RR		PERIM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	10.000,000,000	101-2934083/2003	R\$ 113,28	27/01/2004	604/2003/SB	
CIRILO FELOSIN	015.071,079,000	101-2934113/2003	R\$ 381,80	2701/2004	2016/1993/SB		JOSE RODRIGUES PUGA	147.103-1	406-2934282/2003	R\$ 40,12	2701/2004			PERQUERO DO GAUCHO	120.030,019,000	101-2934100/2003	R\$ 801,84	27/01/2004	559/1991/RR	
CLAUDENIR CONSTANTINO	100.705,0	705-2932702/2003	R\$ 172,88	2701/2004	11397/2003/SB		JOSE RONALDO DE LIMA E SILVA	002.008,020,000	101-2934040/2003	R\$ 230,76	2701/2004	2707/1988/SB		PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	120.000,000,000	101-2934097/2003	R\$ 13,28	27/01/2004	604/2003/SB	
CLAUDINE SANTOS ME	147.058,0	406-2934225/2003	R\$ 254,92	2701/2004		JOSE THOMÉ BENTO	147.093,0	406-2934258/2003	R\$ 37,76	2701/2004			PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	120.000,000,000	101-2934097/2003	R\$ 13,28	27/01/2004	604/2003/SB		
CLAUDINE SANTOS ME	147.058,2	704-2933468/2003	R\$ 67,99	2701/2004	178/2003/SB		JOSELEIA DE OLIVEIRA EMILIANO ME	116.071-0	704-2933983/2003	R\$ 302,13	2701/2004	178/2003/SB		PICTEX PANES E CARTAZES LTDA	120.030,019,000	101-2934149/2003	R\$ 196,44	27/01/2004	1252/1997/SB	
CLAUDIO CASTILHO	031.027,053,000	101-2934149/2003	R\$ 288,42	2701/2004	13217/1997/SB		JOSELU BENTO DA SILVA	025.007,002,000	101-2934127/2003	R\$ 94,52	2701/2004	15849/2000/SB		PICTEX PANES E CARTAZES LTDA	108.027,026,000	101-2934073/2003	R\$ 135,56	27/01/2004	604/2003/SB	
CLAUDIO DE OLIVEIRA MOVIES - ME	147.042,6	406-2934207/2003	R\$ 94,40	2701/2004		KATSUYOSHI TANAKA	001.081,001,000	101-2934035/2003	R\$ 223,68	2701/2004	16003/1989/SB		PICTEX REVESTIMENTO COMERCIAL LTDA	65.142,7	101-2932697/2003	R\$ 1,548,00	27/01/2004	604/2003/SB		
CLAUDIO SPEDINI	016.062,002,000	101-2934113/2003	R\$ 305,88	2701/2004	7424/1997/SB		KAZUO YAMAMUCHI	010.052,002,000	101-2934035/2003	R\$ 358,56	2701/2004	2727/2002/SB		PIXOLE COMERCIO DE ACESSORIOS DE COURO LTDA	59.575,6	101-2933249/2003	R\$ 22,56	27/01/2004	604/2003/SB	
CLEUE CONGALVES LATINICOS ME	11.662,9	107-2933572/2003	R\$ 611,02	2701/2004	1917/1984/RR		KELLY REGINA PEREIRA	147.018,0	406-2934175/2003	R\$ 147,92	2701/2004			PIXOLE COMERCIO DE ACESSORIOS DE COURO LTDA	65.142,7	101-2933249/2003	R\$ 1,548,00	27/01/2004	604/2003/SB	
COLOVIS RAMOS	21.314,4	107-2933608/2003	R\$ 120,89	2701/2004	739/1987/RR		KEN HARADA	010.047,040,000	101-2934094/2003	R\$ 358,92	2701/2004	322/1996/RR		PIXOLA NICH	15.000,000,000	101-2933275/2003	R\$ 75,52	27/01/2004	604/2003/SB	
CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	147.058,2	704-2932867/2003	R\$ 264,36	2701/2004	604/2003/SB		KLAUS KNAUBER	024.051,006,000	107-2933991/2003	R\$ 129,09	2701/2004	220/2003/SB		PIZZA NICE	129.574,8	101-2932700/2003	R\$ 113,28	27/01/2004	604/2003/SB	
CONSTRUTORA CARVALHO E SANCHES LTDA	001.074,066,000	107-2934002/2003	R\$ 91,80	2701/2004	220/2003/SB		KOTIRO ANDAMARO	533.103,025,000	107-2933991/2003	R\$ 540,21	2701/2004	8716/1990/SB		PIZZA PIZZERIA	101-2933272/2003	R\$ 1,548,00	27/01/2004	604/2003/SB		
CONSTRUTORA E COMERCIAL INDAPRA LTDA	002.035,051,000	106-2934246/2003	R\$ 40,72	2701/2004		LADON BENTO	025.007,002,000	101-2934127/2003	R\$ 753,20	2701/2004	14952/1987/SB		PIZZA PIZZERIA	101-2933272/2003	R\$ 75,52	27/01/2004	604/2003/SB			
CRISTOVATO ALEMAC LEME DE MOURA	30.427,1	107-2933897/2003	R\$ 4.306,92	2701/2004		LADON LOPES BUENO	019.078,003,000	107-2933828/2003	R\$ 402,84	2701/2004	2218/1997/SB		PIZZA PIZZERIA	101-2933272/2003	R\$ 24,36	27/01/2004	604/2003/SB			
D M C EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	147.052,1	406-2934178/2003	R\$ 37,76	2701/2004		LADON LOPES BUENO	019.078,003,000	107-2933828/2003	R\$ 402,84	2701/2004	11627/1996/SB		PIZZA PIZZERIA	101-2933272/2003	R\$ 151,04	27/01/2004	604/2003/SB			
DEISE APARECIDA TEIXEIRA	147.052,4	106-2934178/2003	R\$ 188,83																	

POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933763/2003	R\$ 370,80	15091999	10588/1996/SB		ROSE MEIRE DA LOCA ME	140.840-2	704-2933963/2003	RS 1.661,72	27012004	178/2003/SB	VANDERLEI ASSUNCAO DO CARMO ME	49.894-7	701-2933057/2003	RS 226,56	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933764/2003	R\$ 25,33	15071999	10588/1996/SB		ROTISSERIA AVENIDA RX LTDA ME	94.008-9	701-2932769/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB	VANDERLEI MARTINS DE SOUZA	512.025.008,000	101-2934159/2003	RS 579,00	27012004	261/1995/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933766/2003	R\$ 74,65	15091999	10588/1996/SB		ROTISSERIE E AVENIDA 2 E LTDA	27.584-0	707-2933862/2003	RS 833,44	27012004	15977/1988/SB	VANDERLEI VIEIRA DE SOUZA	67.250-5	701-2932911/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933768/2003	R\$ 42,52	15091999	10588/1996/SB		RUDEGA SOU DISCOS E INSTRUMENTOS MUSICAS LTDA	34.513-0	701-2932752/2003	RS 151,04	27012004	604/2003/SB	VALENTINA MARCOS	139.870-9	701-2933019/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933770/2003	R\$ 51,41	15011999	10588/1996/SB		RUIMADA EQUIP DE INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA ME	18.115-13	701-2932755/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB	VANIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTANA	701-2932329/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933771/2003	R\$ 51,41	15111999	10588/1996/SB		RUI CESAR ROSAS	139.337-5	701-2933037/2003	RS 124,26	27012004	604/2003/SB	VANIRAM ELETROMECÂNICA LTDA	48.131-9	701-2933037/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933772/2003	R\$ 47,52	15092004	10588/1996/SB		S C DE OLIVEIRA COLOCHES ME	131.320-7	701-2932772/2003	RS 188,80	27012004	604/2003/SB	VERA CRUZ BAR LTDA	101.518-4	701-2932913/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933774/2003	R\$ 22,95	15122001	10588/1996/SB		S O RESIDENCIAL PINTOR	701-2933219/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB	VERA LUCIA DE ALMEIDA	701-2933471/2003	RS 37,64	27012004	604/2003/SB			
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933776/2003	R\$ 57,11	15122001	10588/1996/SB		SACHIKO TANAKA	010.029.026,000	101-2934088/2003	RS 292,92	27012004	14966/1997/SB	VERA MARIA AMERICANO MARTINS	147.025-6	406-2934190/2003	RS 56,44	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933777/2003	R\$ 12,00	15032001	10588/1996/SB		SACOLAOS DAMIAO	701-2933218/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB	VERDIALI MARMORES E GRANITOS LTDA ME	38.744-9	701-2933574/2003	RS 1.093,39	27012004	14383/1985/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933778/2003	R\$ 57,16	15041999	10588/1996/SB		SACOLAOS TOPASIO	701-2933351/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB	VERTEX INGLES E ESPANHOL	701-2934372/2003	RS 187,20	27012004	604/2003/SB			
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933781/2003	R\$ 41,99	15012000	10588/1996/SB		SADI SEGUROS	701-2933353/2003	RS 67,96	27012004	604/2003/SB	VICENTE PERIGO	701-2934373/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB			
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933782/2003	R\$ 33,75	15062000	10588/1996/SB		SALA ROSA FRANK BELEZA E ARTS LTDA ME	116.081-8	701-2932760/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB	VICTOR E LUCCA	701-2932331/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933784/2003	R\$ 10,88	15072000	10588/1996/SB		SALA DE BELEZA GOMES E FERREIRA S/C LTDA	17.404-0	701-2932762/2003	RS 151,04	27012004	604/2003/SB	VIDEOKAR SANTANDRE	701-2933472/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933785/2003	R\$ 60,97	15082000	10588/1996/SB		SALAO DE BELEZA GOMES E FERREIRA S/C LTDA	77.457-5	701-2932768/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB	VIDRACARIA DEMARCHI	701-2933482/2003	RS 13,28	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933788/2003	R\$ 46,70	15071999	10588/1996/SB		SALUTE SERVICOS MEDICOS DO ABCD S/C LTDA	103.934-4	701-2932999/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB	VIDROS SANTA RITA	701-2933483/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933843/2003	R\$ 40,04	15081999	10588/1996/SB		SAMEIR LAIN TRANSPORTES LTDA	147.064-0	406-2934225/2003	RS 94,40	27012004		VILLA COUNTRY	701-2933175/2003	RS 272,60	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933844/2003	R\$ 30,71	15091999	10588/1996/SB		SAMUEL DOS REIS	024.043.022,000	101-2933998/2003	RS 64,05	27012004	220/2003/SB	VISAPINTER	701-2934482/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933845/2003	R\$ 10,75	15101999	10588/1996/SB		SANDRA REGINA GALLI DOS SANTOS	006.028.090.000	101-2933144/2003	RS 86,10	27012004	9313/1996/SB	VITÓRIA GOMES DE JESUS	533.103.009,000	705-2933364/2003	RS 82,85	27012004	2560/1994/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933846/2003	R\$ 84,00	15072000	10588/1996/SB		SANTA ADELAIDE FUMILIA E PINTURA LTDA	73.045-9	701-2932764/2003	RS 302,12	27012004	604/2003/SB	VIVA VIDA CULTURA DE RECREACAO INFANTIL S/C LTDA	28.783-5	701-2932917/2003	RS 339,8	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933847/2003	R\$ 79,83	15122000	10588/1996/SB		SANTINI E SANTINI LTDA ME	58.914-4	701-2932717/2003	RS 301,08	27012004	604/2003/SB	VIVENDA CONSULTORIA DE IMOVES S/C LTDA	52.018-7	701-2933022/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933848/2003	R\$ 43,05	15012000	10588/1996/SB		SAO BERNARDO CENTER HOTEL LTDA	112.147-2	701-2932768/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB	VOLEDE CURSINO DASILVA CRUZ	701-2933485/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933849/2003	R\$ 7,38	15121999	10588/1996/SB		SARCON CONSULTORIA DE IMOVES S/C LTDA	77.538-0	701-2933001/2003	RS 226,56	27012004	604/2003/SB	VOLKANA ROCK BAR LTDA ME	88.185-6	701-2932912/2003	RS 1.435,12	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933850/2003	R\$ 277,99	15121999	10588/1996/SB		SARCELLI E CALDICA LIMA EPP	77.812-4	701-2932710/2003	RS 1.888,72	27012004	604/2003/SB	W B UITO ESTUFA LIDA ME	103.335-2	701-2932919/2003	RS 37,64	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933851/2003	R\$ 29,99	15081999	10588/1996/SB		SEBASTIAO DAMASCENO S B CAMIPE	75.229-0	701-2933039/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB	WAGNER LEVIS LABRABOSA	701-2933486/2003	RS 151,04	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933852/2003	R\$ 25,37	15012000	10588/1996/SB		SEBASTIAO TAVARES FLUO - ME	147.059-0	406-2934224/2003	RS 94,40	27012004		WALEMAR DONIZETE JUSCELINO	701-2933487/2003	RS 151,04	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933853/2003	R\$ 66,77	15071999	10588/1996/SB		SECHIO NO DE BRASIL	009.092.032.000	101-2934082/2003	RS 564,12	27012004	13219/1997/SB	WALMARA SINELLI	701-2933176/2003	RS 203,96	27012004	604/2003/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933854/2003	R\$ 52,84	15081999	10588/1996/SB		SELIMA REGINA ESTETICA	701-2933193/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB	WALTER CREPALDI FILHO	007.021.023.000	101-2934072/2003	RS 151,04	27012004	605/1997/SB		
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933855/2003	R\$ 135,84	15091999	10588/1996/SB		SEPEL COM MAT ELETRIC HIDR TINTAS E FERR LTDA ME	116.333-7	701-2933023/2003	RS 113,28	27012004	604/2003/SB	WALTER SORIANO MOLINA	002.081.004.000	705-2933027/2003	RS 97,50	27012004	17974/2001/R	
POLINIX CONCRETO LTDA	908-2933856/2003	R\$ 63,99	15041999	10588/1996/SB		SEPOLIN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LT	60.824.06	101-2933771/2003	RS 75,52	27012004	604/2003/SB	WANDERLEY ANTONIO MAROTTI	001.083.006.000	101-2934036/2003	RS 388,20	27012004	15145/1991/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	013.001.003.000	R\$ 908-2933863/2003	R\$ 39,73	15061999	10588/1996/SB		SEQUEIRA CONSULTORIA EM TRAD. E COMDE.PUBLFCI	147.022-3	406-2934187/2003	RS 37,76	27012004		WELL BORA TUPA PARA CABINES	701-2933487/2003	RS 151,04	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	001.030.028.000	R\$ 908-2933867/2003	R\$ 39,10	15071999	10588/1996/SB		SERGIO BARELLA	003.024.014.000	707-2933987/2003	RS 58,26	27012004	220/2003/SB	WILSON DINIZ PORTO TRANSPORTES - EPP	147.004-3	406-2934167/2003	RS 37,76	27012004	604/2003/SB
POLINIX CONCRETO LTDA	023.008.045.181	R\$ 108-2933427/2003	R\$ 39,00	15071999	10588/1996/SB		SERGIO BARELLA	003.024.013.000	707-2933988/2003	RS 41,81	27012004	220/2003/SB	WOLKS WAGEM SACOLA	701-2933486/2003	RS 151,04	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	023.008.045.181	R\$ 108-2933428/2003	R\$ 39,75	15071999	10588/1996/SB		SERGIO BARELLA	003.024.016.000	707-2933993/2003	RS 59,28	27012004	220/2003/SB	WORLD CORRIDERO ESCRITA CONTABIL	701-2933487/2003	RS 203,96	27012004	604/2003/SB	
POLINIX CONCRETO LTDA	023.008.045.181	R\$ 108-2933429/2003	R\$ 39,75	15071999	10588/1996/SB		SERGIO BARELLA	003.024.015.000	707-2934000/2003	RS 59,08	27012004	220/2003/SB	WRI ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2932922/2003	RS 415,40	27012004	604/2003/SB
POLINIX CONCRETO LTDA	023.008.045.181	R\$ 108-2933430/2003	R\$ 39,75	15071999	10588/1													

CONDOMINIO PRAIAS D ESPANHA		707-0195566/2004	R\$ 4.013,04	27012004	10823/2000/SB	MARIA STAVELLI FINGOLI	707-0195491/2004	R\$ 214,08	27012004	14841/1997/SB		
CONDONIMO RESIDENCIAL COSTA DEL SOL		707-0195479/2004	R\$ 3.952,56	27012004	12826/1996/SB	MARILENE FRANCA DOS ANJOS	707-0195367/2004	R\$ 258,24	27012004	18853/1985/SB		
CONDONIMO RESIDENCIAL ITAPOMA-ALCEBIADES PAULA		707-0195486/2004	R\$ 2.454,48	27012004	7965/1997/SB	MARINA AMARO SANTOS	707-0195442/2004	R\$ 200,09	27012004	11778/1993/SB		
CONDONIMO TOPAZO		707-0195401/2004	R\$ 395,64	27012004	11188/1989/SB	MARTA MEGIOLARD DE CAMARGO	707-0195363/2004	R\$ 1.266,00	27012004	11320/1985/SB		
CONSELHO COMUNITARIO TERRA NOVA II		707-0195570/2004	R\$ 732,00	27012004	7030/2001/SB	MARTINS E FILHOS E FILHOS LTDA.	104.4630	R\$ 3.713,52	27012004	11456/1998/SB		
CONSTRUTORA DIOLCO LTDA.		31.4269	707-0195533/2004	R\$ 2.878,20	27012004	3316/1999/SB	MASSAO YAMAMOTO	707-0195509/2004	R\$ 457,80	27012004	10080/1993/SB	
CONSTRUTORA RAIZA LTDA.		38.6282	707-0195569/2004	R\$ 719,04	27012004	16861/2000/SB	MC DONALDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	105.2870	R\$ 1.174,80	27012004	15234/1998/SB	
CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA		106.4258	707-0195485/2004	R\$ 7.067,016	27012004	3022/1997/SB	MESC - MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA	39.0925	R\$ 76.972,99	27012004	16971/1993/SB	
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPR. DO GRUPO RHODA		10.630/2004	707-0195357/2004	R\$ 4.851,84	27012004	7950/1998/SB	MILTON GUEDES	707-0195338/2004	R\$ 223,80	27012004	5002/1981/SB	
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA		6742	707-0195311/2004	R\$ 1.834,92	27012004	1080/1988/RR	MILTON GUEDES	707-0195434/2004	R\$ 189,10	27012004	4315/1993/SB	
DINIZ NUNES CAETANO		707-0195350/2004	R\$ 3.399,00	27012004	18425/1993/SB	MOACIR DE CAMPOS	707-0195488/2004	R\$ 211,32	27012004	14837/1997/SB		
DIALMA LEAL DE ANDRADE		707-0195422/2004	R\$ 810,48	27012004	7903/1992/SB	MOACIR RODA DOS SANTOS	707-0195307/2004	R\$ 239,88	27012004	1577/1982/RR		
DORVALINO CANDIDO		707-0195424/2004	R\$ 152,24	27012004	15316/1992/SB	MOACIR ROCHA DOS SANTOS	707-0195567/2004	R\$ 287,52	27012004	13210/2000/SB		
DOUGLAS FIGUEIRA FRANCO DE ANDRADE		707-0195457/2004	R\$ 969,00	27012004	4229/1994/SB	NADE HASEYAMA	707-0195528/2004	R\$ 131,32	27012004	1596/1999/SB		
EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA		707-0195373/2004	R\$ 5.521,80	27012004	14189/1986/SB	NADE HASEYAMA	707-0195532/2004	R\$ 708,48	27012004	2177/1999/SB		
EDGARD SPALATO FILHO		707-0195344/2004	R\$ 268,92	27012004	10978/1981/SB	NAIR BORTOLASSO PINHEIRO BERNARDO	707-0195335/2004	R\$ 397,72	27012004	1370/1981/SB		
EDISON ENIT		707-0195347/2004	R\$ 411,36	27012004	7013/1982/SB	NARCISO CORREA QUINTELLA	707-0195440/2004	R\$ 426,26	27012004	6675/1994/SB		
EVIVALDO GROLLA		707-0195451/2004	R\$ 126,07	27012004	18425/1993/SB	NATALIA MARCINO ORSI	707-0195559/2004	R\$ 2.080,08	27012004	1627/2000/SB		
EUDMUNDO VIEIRA DA SILVA		707-0195385/2004	R\$ 216,00	27012004	3247/1988/SB	NELI TERESINA LAZARINI DE SOUSA	707-0195515/2004	R\$ 304,56	27012004	14691/1998/SB		
EDSON CARBONI		707-0195574/2004	R\$ 844,80	27012004	12201/2002/SB	NELSON AURELIANO DA SILVA	707-0195507/2004	R\$ 51,74	27012004	9806/1998/SB		
EDSON DOS FILHO		707-0195342/2004	R\$ 305,64	27012004	8743/1981/SB	NELSON KIoshi NAKADA	707-0195466/2004	R\$ 23,13	27012004	12745/1994/SB		
EDUARDO DA COSTA E SILVAME		36.498-3	707-0195496/2004	R\$ 3.660,12	27012004	4482/1998/SB	NELSON OKUMURA	17.607-9	707-0195318/2004	8.165,20	27012004	8006/1971/SB
EDUARDO ROCHA QUEVEDO		707-0195520/2004	R\$ 82,76	27012004	17785/1998/SB	NICOLA LALLI	707-0195332/2004	R\$ 552,12	27012004	8730/1980/SB		
EFIGENIA BALBOTIN ALBUQUERQUE		707-0195506/2004	R\$ 1.767,72	27012004	8882/1998/SB	NIOLSON APARECIDO BIANCHI	707-0195450/2004	R\$ 453,19	27012004	17245/1993/SB		
ELBIO ORLANDO TOMASELLI		707-0195467/2004	R\$ 2.063,28	27012004	871/1995/SB	ODETE MARIA DOS SANTOS	707-0195430/2004	R\$ 54,03	27012004	1189/1993/SB		
ELENA GABRIEL CARELLA		707-0195362/2004	R\$ 208,78	27012004	10608/1985/SB	OFF TEC GALILEO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.888-1	707-0195358/2004	R\$ 1.781,40	27012004	205/1985/SB	
ELISABETH SCARTON		707-0195374/2004	R\$ 1.161,96	27012004	15887/1986/SB	ONEZA GONTIJO DOS SANTOS	707-0195483/2004	R\$ 330,12	27012004	2636/1997/SB		
ELSON GONCALVES		707-0195365/2004	R\$ 1.041,48	27012004	17075/1985/SB	OFREU LANCHES LTDA	6.908-6	707-0195321/2004	R\$ 3.333,48	27012004	5988/1973/SB	
EMILIA MARIA DO PRADO		707-0195533/2004	R\$ 2.490,84	27012004	10001/1998/SB	ORLANDO CICERONE FILHO	707-0195512/2004	R\$ 2.682,72	27012004	11949/1998/SB		
ENESTOR BONADIA		707-0195372/2004	R\$ 492,24	27012004	10887/1986/SB	ORLANDO RODRIGUES DE CARVALHO	707-0195370/2004	R\$ 734,52	27012004	3794/1986/SB		
EROTILDE FRANCO BARBOSA		707-0195545/2004	R\$ 187,70	27012004	4456/1998/SB	OSMAR DE OLIVEIRA	707-0195543/2004	R\$ 174,78	27012004	4447/1998/SB		
ESCOLA DE INFANTIL APRENENDO BRINCANDO S/C L		80.986-1	707-0195461/2004	R\$ 3.929,88	27012004	6886/1994/SB	OSMAR LIMA SILVEIRA	707-0195384/2004	R\$ 17,69	27012004	2857/1988/SB	
EUREKA S/A INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA		1.933-0	707-0195538/2004	R\$ 5.896,56	27012004	4053/1998/SB	OSZAS MARTIN DE LAGO	707-0195371/2004	R\$ 163,89	27012004	4562/1986/SB	
EURIDES APARECIDA GIANNOLI		49.761-4	707-0195378/2004	R\$ 1.694,88	27012004	12606/1987/SB	PASCHOALINA OKUMURA SAKURAI	40.714-3	707-0195319/2004	R\$ 1.544,52	27012004	8113/1971/SB
EURIDES GOMES DA SILVA		707-0195546/2004	R\$ 125,09	27012004	4457/1998/SB	PATRICIA STOCIOV RICARDO	707-0195524/2004	R\$ 1.178,16	27012004	19049/1998/SB		
EXTINCTION MATERIALS CONTRA INCENDIO LTDA		30.558-8	707-0195445/2004	R\$ 625,56	27012004	13906/1993/SB	PEDRO MARSON	707-0195511/2004	R\$ 2.969,64	27012004	11840/1998/SB	
FELIPE CALADO MATEUS		707-0195384/2004	R\$ 757,44	27012004	8366/1993/SB	PIADADES RODRIGUES	707-0195512/2004	R\$ 2.682,72	27012004	17357/1997/SB		
FERTIOLIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		707-0195521/2004	R\$ 2.306,28	27012004	12159/1991/SB	PIAUIMUNDA ALVES DE AMORIM DOS SANTOS	707-0195537/2004	R\$ 730,56	27012004	17357/1997/SB		
FIAMBI COMPANHIA INDUSTRIAL		2.813-0	707-0195361/2004	R\$ 13.795,80	27012004	10396/1985/SB	PIAUIMUNDA BITEIRRA BRAGA	707-0195543/2004	R\$ 174,78	27012004	4447/1998/SB	
FLAVIO CABELL		707-0195343/2004	R\$ 3.359,40	27012004	9058/1987/SB	PIAUIMUNDO HUMANO EUZEBIO	707-0195349/2004	R\$ 621,96	27012004	5589/1983/SB		
FLAVIO LUIZ ROVERI		707-0195354/2004	R\$ 1.485,48	27012004	1561/1984/SB	RENATO BATAGIN	707-0195453/2004	R\$ 109,08	27012004	5587/1993/SB		
FRANCISCO QUEROZ DE AQUINO		707-0195419/2004	R\$ 694,84	27012004	12602/1989/SB	RENATO DELLA NINA	707-0195481/2004	R\$ 4.698,64	27012004	2413/1997/SB		
GENY NINIA CURTO		707-0195353/2004	R\$ 1.720,48	27012004	836/1984/SB	RIBERIO RODRIGUES COMERCIO DE FLORES LTDA	14.697-8	707-0195493/2004	R\$ 1.144,92	27012004	6158/1970/SB	
GERALDO RAMUNDO PEREIRA		707-0195406/2004	R\$ 73,04	27012004	876/1990/SB	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	707-0195432/2004	R\$ 3.340,56	27012004	3437/1993/SB		
GILBERTO TADEU PIRES DE PAULA		707-0195531/2004	R\$ 3.019,10	27012004	2176/1999/SB	ROBERTO AMATE	707-0195387/2004	R\$ 58,44	27012004	3251/1988/SB		
GOITA DE CRISTAL TRANSPORTE LTDA		707-0195341/2004	R\$ 10.238,76	27012004	1862/1993/SB	ROBSON ALVES PEREIRA	707-0195480/2004	R\$ 3.802,32	27012004	524/1997/SB		
GUILHERME MAGALHAES PIMENTEL		707-0195469/2004	R\$ 955,80	27012004	8955/1995/SB	ROQUE HUMBERTO CATELAN	707-0195305/2004	R\$ 182,50	27012004	741/1976/RR		
HAMILTON LIMA DE MORAES		707-0195405/2004	R\$ 199,10	27012004	842/1990/SB	ROQUE MENELLI JUNIOR	707-0195503/2004	R\$ 225,12	27012004	8491/1998/SB		
HELIO LARDEIRA DE SOUZA		707-0195402/2004	R\$ 663,36	27012004	12602/1989/SB	ROSELAINE FRANCINI	707-0195531/2004	R\$ 165,40	27012004	19049/1998/SB		
HELLE NICE BENEDITA DE PAULA		707-0195477/2004	R\$ 104,75	27012004	10457/1996/SB	ROSELU MARIA CONTI NOGUEIRA	707-0195492/2004	R\$ 1.144,92	27012004	1710/1997/R		
HENRIQUE CREMER		707-0195447/2004	R\$ 231,02	27012004	14630/1993/SB	SOCIEDAD DISTRIBUIDORA DE TRANSP. DE CARGA DO ABC	69.425-8	707-0195575/2004	R\$ 1.435,52	27012004	135	

## Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

**SECRETARIA DE OBRAS**  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

\*\*\*\*\*  
**APROVAÇÃO DE PROJETOS**  
EDITAL N°107/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 05/01.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-28512/2002	AFFONSO AUGUSTO GOUVEIA	3051225	183.57
SB-19214/2003	EDSON CZERNIAK	3052808	617.80
SB- 324/2001	SALVADOR CORREA	3052809	1204.75
SB-23863/2003	CONSTRUTORA IPOÁ LTDA	3052810	663.29
RR- 148/1993	MARCIO MORAES	3052811	207.72
SB-12653/2001	LEONIR JOSE SANGALLI E OUTROS	3052812	1003.73
SB-20758/2003	MARÍCIA ROZELI CHICUIC	3052813	241.44
RR- 344/1987	PROSERBENS LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS	3052814	9095.31
SB-13216/2000	KARINA SILVA MOURA	3052815	182.55
SB-22845/2003	TAKESHI HEBARU	3052816	743.15
SB- 2996/2003	APARICIO SABINO OLIVEIRA DA SILVA	3052819	487.52
SB-24294/2001	TIM SÃO PAULO S.A.	3052820	113.30
SB- 2235/1995	CARLOS TIKASHI	3052822	282.63
SB- 6096/2003	OSVALDO VIEIRA CASSIANO	3052825	2274.62
SB- 4435/2001	JOSE CARLOS MARTINS GASPAR	3052826	2824.28
SB-21425/2003	MARCO ANTONIO COLPI E SIMONE COLPI COLELLO	3052829	1536.55
SB-24734/2003	MELISSA ROSSI LANCA	3052831	619.38
SB- 8074/2003	J.DUARTE PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA	3052832	151.07
SB-22724/2003	JOSE FRANCISCO DE SOUSA E OUTRO	3052833	1088.44
SB-21845/2002	JOÃO CARLOS DE MOURA SANTOS	3052834	1413.33
RR- 721/2001	GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	3052835	404.26
RR- 721/2001	GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	3052836	305.19
SB-14444/2003	JOÃO GASPARETO GABRIEL E ROSILENE SANCHEZ GABRIEL	3052848	829.75
SB-12420/1995	MILTON FLORIO CAMPAGNOLI E OUTRO	3052849	63.43
SB-25947/2001	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	3052851	5554.76
SB-12796/1999	OSMAR ALAVARCE E OUTRO	3052852	11930.26
SB-20401/2003	VAGNER JOSÉ RODRIGUES	3052853	380.31
SB-14911/1983	CONDÔMINIO PORTUGAL	3052854	2273.95
RR- 127/1999	OSVALDO VIEIRA CASSIANO	3052855	1070.44
SB-10021/1996	RUBENS MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRAS	3052856	359.96
SB-10192/2003	LASLO SARAPIKA	3052857	234.89
SB-11349/1996	SHIGUERU MATSUDA	3052858	113.30
SB- 472/1999	LUIZ CARLOS COUTO DE MAGALHÃES	3052861	2187.16
SB-24770/2002	REINALDO NAVARRO	3052862	113.30
SB-27541/2002	CLAUDIO LORCA	3052863	113.30
RR- 903/1998	ORLANDO CADADEI	3052864	191.40
SB- 622/1999	FLORA SUMIKO TAKASU	3052866	226.60
SB- 4120/1997	DERVAL ALVES DOS SANTOS	3052868	113.30
RR- 1065/1999	ANTONIO FERREIRA GOMES	3052869	226.60

SO.41, 23 de Dezembro de 2003, Roberto Carlos da Silva - Agente de Obras Particulares , Eliana Borguini Rodrigues - Encarregada de Serviços , Arqto Carlos Donizetti das Neves- Chefe de Di

EDITAL N°108/2003

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam INDEFERIDOS, os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houverem.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO
SB- 14170	2003	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
SB- 6053	2003	JACIR GIACOMINI
SB- 23983	2003	TOPCTO CONSTRUTORA LTDA
SB- 7979	2003	PEDRO CALLEGARO FILHO
SB- 15394	1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA
SB- 6109	1989	NELSON HAJAR

SO-41, 23 de dezembro de 2003, Roberto Carlos da Silva - Agente de Obras Particulares; Elcio C. do Prado - Chefe de Seção; Arqto Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão; Arqto João Capistrano de C. Neto - Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÓES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO  
EDITAL N°060/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/12/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-13725/2002	CONSTRUCTIVA ENGENHARIA LTDA.	3063699	113.30
SB-21329/2003	GERALDO REBEQUE	3063700	113.30
SB-16820/2003	AUTO MECANICA MARTINS PAES LTDA ME	3063701	75.53
SB- 8741/1994	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	3063702	75.53
SB-27254/2002	PASCUAL ARCA ROMERO	3063703	113.30
SB-16691/2001	CHOPPERIA PRESTES MAIA DO ABC LTDA - ME	3063704	75.53
SB- 615/1993	M.F. CARVALHO BATERIAS	3063705	75.53
SB-10116/1994	CLAUDIO INACIO ACOGUE - ME.	3063706	75.53
SB-17354/2002	BANCO BRADESCO S/A	3063707	75.53
SB- 1417/1990	AUTO BOX S/C LTDA.	3063708	226.60
SB-26992/2002	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/C	3063709	75.53
SB-19232/2003	IC IND. E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS ESP	3063710	75.53
SB-24401/2003	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	3063711	377.66
SB- 5601/1989	PROMOBENS PROMOTORADA DE VENDAS E SERVICOS LTDA.	3063712	75.53
SB- 5601/1989	ELZA MARIA DE ANDRADE SILVA - ME.	3063713	75.53
SB- 814/2000	SPECIALE DO ABC PIZZARIA LTDA - ME.	3063714	75.53
SB-17088/2000	DUARTE SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3063715	377.66
SB- 1542/1996	MERCEDES NOGUEIRA MORAES	3063716	75.53
SB- 1542/1996	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	3063717	75.53
SB- 1542/1996	SINDICATO E. E. C. V. L. ADM. DE IMOVEIS	3063718	75.53
SB- 1542/1996	CALLEGARI E DELMONDES INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	3063719	75.53
SB- 1542/1996	MARLI RIBEIRO DOS REIS ME	3063720	75.53
RR- 2514/1993	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	3063721	113.30
SB-2404/2001	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	3063722	113.30
SB- 9917/2003	TRAMET COMERCIO E SERVICOS LTDA.	3063723	75.53
SB-11678/1988	WAGNER MENDES MOTTA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTD	3063724	75.53
SB-23119/2002	ABC - NUCLEO DE REabilitacao MULTIDISCIPLINAR S/	3063725	151.06

RR- 2926/1992	CONDUPAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	3063726	226.60
RR- 2926/1992	CONDUPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA.	3063727	377.66
SB-20250/2001	PANIFICADORA E CONFETARIA GUIDA LTDA - ME.	3063728	75.53
SB- 6598/2003	COMSIS INFORMATICA S/C LTDA	3063729	75.53
SB- 6598/2003	PAULO VASCONCELOS STEFANI	3063730	75.53
SB- 6598/2003	CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3063731	75.53
SB- 706/1991	MAGRACI VEICULOS S/C LTDA	3063732	151.07
SB- 972/1990	INES CHICOTTI RODRIGUEZ	3063733	113.30
SB-22292/2003	ENCARNACAO LOPES E LOPEZ	3063734	175.08
SB- 1710/2000	DJACI BIDO DA SILVA	3063735	123.17
SB- 6641/1999	JARBAS PAULO DE QUADROS	3063736	226.60
SB-2335/2003	CICERO ALVES DA SILVA	3063737	304.04
SB- 4591/2003	CARLOS PEDREIRA DE OLIVEIRA	3063738	113.30
SB- 4040/2001	GILDA KYO TAKAESSO	3063739	226.60
SB-24274/2003	ARMAZEM E BAR DALLAS LTDA ME	3063740	75.53
SB-13655/1989	JOTAENAE COPIADORA S/S LTDA EPP	3063741	151.07
RG- 936/1988	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	3063742	377.66
SB-16701/1992	REPRINCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3063743	755.33
SB- 5210/2003	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	3063744	113.30
SB- 3476/2003	JOSE JOAO ADAMO	3063745	152.21
SB-16440/1993	TEMANTEVII	3063746	113.30
RG- 404/1999	MILTON SANCHES	3063747	113.30
SB-12060/1997	ANTONIO FLORIANO DE OLIVEIRA	3063748	113.30
SB- 5609/1989	FERRAZZO COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - ME	3063749	151.07
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELETRICOS LTDA	3063750	302.14
RR- 480/1990	MONTAIR SERVICOS E CORTEZ LTDA	3063751	151.07
RR- 2064/1990	ALVALUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	3063752	377.66
SB-16571/1997	TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA.	3063753	755.33
SB-15408/1988	GILBERTO BIESEK	3063754	75.53
SB-2795/2002	LUIS D' ANGELO	3063755	113.30
RG- 75/2002	RESTAURANTE E LANCHONETE TOPPO GIGIO LTDA.	3063756	453.20
SB-12627/1995	MARBELE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PESCA E CA	3063757	75.53
SB-13415/1988	CASA DE CARNES BELEZA LTDA.	3063758	75.53
SB-11425/1988	BANCO BRADESCO S/A	3063759	226.60
SB-27173/2002	MANOEL MARTINS APOLINARIO	3063760	113.30
SB-22610/2002	EMILIO SALLES DE JESUS	3063761	113.30
SB-24695/2003	CASA DE CARNES CAMARGO LTDA - ME	3063763	75.53
SB-15283/2002	SABE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS PARA AUTO LTDA	3063764	453.21
RG- 277/1990	SEBASTIAO CORREA	3063765	508.10
RR- 1235/1999	SOCCKER SOCIETY QUADRA E LANCHONETE LTDA	3063766	151.07
SB-2001/2003	KIBAN BRASIL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	3063767	75.53
SB- 7737/1990	WALTER ALTMAN IND. E COM. DE EQUIP.	3063768	377.66
SB- 5555/1996	ELETROMECAN FOCO BRASIL - REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS	3063769	75.53
SB-13463/1995	LUNA EMPREENDEDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3063770	377.66
SB-15063/1993	JAF REVISTARIA LTDA ME	3063771	75.53
SB-11693/2001	TRANSPORTES TECNOCAP LTDA	3063772	75.53
SB- 1721/1996	YOSHIO TAI GAS - ME	3063773	75.53
SB-22812/2003	REINALDO LEI	3063774	159.13
SB-10311/2003	HOUSING HABITACOES LTDA.	3063775	226.60
SB-25214/2002	ELVIO GALDINO DE FRANCA	3063776	113.30
SB-17091/2003	ADELINA MARIA DEFACIO PATRICIO	3063777	113.30
SB-18018/2003	WAGNER MEDEIROS DA SILVA E FLAVIO VERSOLATTO	3063778	113.30
SB-16958/1991	ROGERIO LIMA DE ANDRADE AUTOMOVEIS	3063779	226.60
SB-12142/1989	SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	3063780	75.53
SB-14291/2000	VETOR AUTO POSTO LTDA.	3063781	151.07
SB- 8560/1984	DANILO ADELMELO SETTI E OUTRO	3063782	433.38
SB-12763/1997	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	3063783	113.30
SB-24040/2001	CONFRATERIZACAO ESPIRITAL ANTONIO FERNANDES	3063784	159.76
SB-12284/1988	MONTEFERRERO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA	3063785	75.53

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias





# Doe leite materno

O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário tem ajudado a reduzir o índice de mortalidade de crianças prematuras com o leite doado por mães que o possuem em excesso.

Ajude a manter no nosso estoque, o alimento que muitas crianças necessitam.

O que sobra no seu peito pode salvar vidas. É tão simples doar!

Ligue **4365-1480**, ramal 203 e receba orientações de como tirar e armazenar o leite, até que um funcionário vá retirá-lo em sua casa.

Afinal, é no peito que também está o coração.

